



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ.

MOÇÃO Nº 068 /2023

A Vereadora **MARIA ROCHA ABREU** na forma legal e regimental, vem requerer ao Senhor Presidente que se digne, após manifestação do Plenário, seja consignado em Ata e Encaminhar **VOTOS DE CONGRULATAÇÕES** a senhora **MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES** pelos 17 anos de existência da Lei 11.340/2006, a qual leva o nome da homenageada, senhora Maria da Penha, sendo o marco mais importante da história das lutas femininas brasileiras.

A Lei Maria da Penha protege e ampara mulheres vítimas, estabelecendo mecanismos legais para prevenir, punir e erradicar a violência de gênero. A cada ano fica mais abrangente e já trouxe avanços como o aumento das punições para agressores, a criação de medidas protetivas para as vítimas e o fortalecimento da rede de apoio às mulheres em situação de violência, entre outros. A senhora Maria da Penha, nossa gratidão pela coragem de transformar sua dor em luta e vitória!

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em  
07 de Agosto de 2023.

**Maria Rocha Abreu**  
(Aline do Hospital)  
Vereadora - MDB